



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 001/2024

Reunião	: Ordinária	N.º 638
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-001/2024	
Referência	: Regimento Interno	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova a posse aos conselheiros regionais.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 31 de janeiro de 2024, ao cumprir com as disposições da Resolução n.º 1.071, de 2015, do Confea, em conjunto com o Regimento Interno deste Conselho, cientificou-se das indicações efetuadas pelas entidades de classe de profissionais de nível superior e das instituições de ensino de profissionais de nível superior para representação como conselheiros regionais titulares e suplentes com assento no Plenário e nas câmaras especializadas para cumprirem seus mandatos conforme termo de posse assinado pela presidente do Crea-DF e pelo conselheiro regional empossado; considerando que a Gerência de Apoio ao Colegiado (GAC) apreciou a documentação apresentada e identificou o cumprimento das disposições que habilitam os profissionais a tomarem posse na qualidade de conselheiros regionais, segundo o art. 24 da Resolução n.º 1.071, de 2015, do Confea; considerando que o art. 37 do Regimento Interno determina que o representante da entidade de classe ou da instituição de ensino deve tomar posse perante o presidente do Crea na primeira sessão plenária ordinária do período de mandato para o qual foi eleito; considerando que o conselheiro regional é o profissional habilitado de acordo com a legislação em vigor, registrado no Crea-DF, representante de entidades de classe ou de instituições de ensino superior dos grupos profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia; considerando que o conselheiro regional tem como atribuição específica apreciar os assuntos inerentes à fiscalização e ao aprimoramento do exercício profissional, objetivando a defesa da sociedade; considerando que, atualmente, são instituídas, no âmbito do Crea-DF, as seguintes câmaras especializadas: I) Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro); II) Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia (CEECMG); III) Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE); e IV) Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e de Segurança do Trabalho (CEEMMST); considerando que a Decisão Plenária PL-1979/2023, do Confea, aprovou a composição do Plenário do Crea-DF para o exercício de 2024; **DECIDIU**, por unanimidade, dar posse aos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 001/2024

seguintes conselheiros regionais: **01) Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro):** Eng. Agr. Guilherme Amâncio Louly Campos, Titular, 01.01.2024 a 31.12.2026, AEA; Eng. Agr. Gustavo Luiz Batista D'Angiolella, Suplente, 01.01.2024 a 31.12.2026, AEA; Eng. Agr. Eduardo Pickler Schulter, Titular, 01.01.2024 a 31.12.2026, ICESP. **02) Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia (CEECMG):** Eng.^a Civil Juliane Fortes, Titular, 01.01.2024 a 31.12.2026, CENB; Eng. Civil Marcontoni Bites Montezuma, Suplente, 01.01.2024 a 31.12.2026, CENB; Eng.^a Civil Karine de Santes Bastos Moreira, Titular, 01.01.2024 a 31.12.2026, CENB; Eng. Civil Guaracy de Matos Klein, Suplente, 01.01.2024 a 31.12.2026, CENB; Eng. Civil Maxwell Simes de Souza Paiva, Titular, 01.01.2024 a 31.12.2026, CENB; Eng.^a Amb. Rosângela Isolde Fricke, Titular, 01.01.2024 a 31.12.2026, SENGE; Eng.^a Amb. Débora Tomaz Cantuária Clemente, Titular, 01.01.2024 a 31.12.2026, SENGE; Eng. Amb. Denilson Rodrigues Santana, Suplente, 01.01.2024 a 31.12.2026, SENGE; Eng.^a Civil Nathália Freitas Boaventura, Titular, 01.01.2024 a 31.12.2026, UDF; Eng. Civil Luiz Soares Correia, Titular, 01.01.2024 a 31.12.2026, UNIP; Eng. Civil Linconl Araújo Teixeira, Suplente, 01.01.2024 a 31.12.2026, UNIP. **03) Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE):** Eng. Eletr. Adriano Silva Arantes, Titular, 01.01.2024 a 31.12.2026, ABEE; Eng. Eletr. Matheus Arantes Suxberger, Suplente, 01.01.2024 a 31.12.2026, ABEE; Eng.^a Eletr. Fabyola Gleyce da Silva Resende, Titular, 01.01.2024 a 31.12.2026, SENGE; Eng.^a Eletr. Maria Amélia Rodrigues Santos, Suplente, 01.01.2024 a 31.12.2026, SENGE; Eng.^a Eletr. Lécycristiani Ramalho, Titular, 01.01.2024 a 31.12.2026, SENGE; Eng. Eletr. João Ernesto Rios, Suplente, 01.01.2024 a 31.12.2026, SENGE. **04) Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e de Segurança do Trabalho (CEEMMST):** Eng. Mec. Alexandre Lucas Kontoyanis, Titular, 01.01.2024 a 31.12.2026, ABEMEC; Eng. Mec. Tiago de Bortoli, Suplente, 01.01.2024 a 31.12.2026, ABEMEC; Eng. Mec. Daniel Monteiro Rosa, Titular, 01.01.2024 a 31.12.2026, UnB. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS, CARLOS MEDEIROS SILVA, CLEUBER DA SILVA CARDOZO, DANIEL MONTEIRO ROSA, DAVID JOSE DE MATOS, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, FERNANDO LUIZ DE FARIA XAVIER, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISADORA SOUZA CAMARGOS, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JULIANE FORTES, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUIZ SOARES CORREIA, MARCO ANTONIO DIAS, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAURO BIANCAMANO GUIMARAES, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NATHALIA FREITAS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 001/2024

BOAVENTURA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, SAMANTHA MAIA MELLO, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2024.

Eng.^a Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961 2802 | 3961 2810
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 3 de 3

Versão 02